

Simão Pedro Miranda de Sousa

De: Ivia Alves Teixeira <ivia.teixeira@telebras.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2026 16:21
Para: Simão Pedro Miranda de Sousa; Carina Barigchum de Siervi
Cc: Mosar Rodrigues Rabelo Junior; Danilo Almeida Paiva; Rubiana Da Silva Fiorillo; Melquisedech Da Silva Salviano; Maria Tereza Miranda Passos; Marcelo Ferreira Stella; Renata Silva Oliveira; Airton Cardoso Dos Santos
Assunto: RE: Contratação de serviço de Internet - Consulta sobre cláusula rescisória

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

"Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANA. Atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute, caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, abra um chamado no STI Atende."

Prezado Simão, boa tarde.

Em atenção à sua consulta, informamos que a Telebras não identifica impedimentos para a inclusão de cláusula rescisória sem incidência de multa, desde que a possibilidade de rescisão seja prevista para ocorrer após os primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual.

Dessa forma, a previsão poderá ser incorporada ao instrumento contratual observando essa condição.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ívia Alves Teixeira
Executiva de Vendas
Gerência de Novos Negócios

 ivia.teixeira@telebras.com.br

Telecomunicações Brasileiras S.A.
SIG Quadra 4, Bloco A
Ed. Capital Financial Center, Sala 218
70610-440 Brasília, DF



Aviso Legal" - Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nestas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o email e em seguida, apague-o. Agradecemos sua cooperação.

"Disclaimer" - This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please, advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Simão Pedro Miranda de Sousa <simao.sousa@ana.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2026 17:57

Para: Ivia Alves Teixeira <ivia.teixeira@telebras.com.br>; Carina Barigchum de Siervi <carina.sievi@telebras.com.br>

Cc: Mosar Rodrigues Rabelo Junior <mosar.rabelo@ana.gov.br>; Danilo Almeida Paiva <danilo.paiva@ana.gov.br>; Rubiana Da Silva Fiorillo <rubiana.fiorillo@ana.gov.br>; Melquisedech Da Silva Salviano <melquisedech.silva@ana.gov.br>; Maria Tereza Miranda Passos <maria.passos@ana.gov.br>

Assunto: RE: Contratação de serviço de Internet - Consulta sobre cláusula rescisória

Prezada Ivia,

Alguma atualização sobre esse pedido?

Como o nosso contrato se encerra em 28/09, a área de licitações solicita que o processo seja encaminhado até o dia 20/07, para que haja tempo hábil para a instrução e conclusão dos trâmites necessários.

Desde já, obrigado.

Obs: Conforme conversado, na nova proposta, informar o tempo de atendimento dos chamados.

Atenciosamente,



SIMÃO PEDRO MIRANDA DE SOUSA

Coordenador de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação - STI
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco B, Sala 210, Brasília (DF)

(61) 2109-5682 | www.gov.br/ana |  / [anagovbr](https://www.instagram.com/anagovbr)

De: Simão Pedro Miranda de Sousa

Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2026 16:48

Para: Ivia Alves Teixeira <ivia.teixeira@telebras.com.br>; Carina Barigchum de Siervi <carina.sievi@telebras.com.br>

Cc: Mosar Rodrigues Rabelo Junior <mosar.rabelo@ana.gov.br>; Danilo Almeida Paiva <danilo.paiva@ana.gov.br>; Rubiana Da Silva Fiorillo <rubiana.fiorillo@ana.gov.br>; Melquisedech Da Silva Salviano <melquisedech.silva@ana.gov.br>; Maria Tereza Miranda Passos <maria.passos@ana.gov.br>

Assunto: Contratação de serviço de Internet - Consulta sobre cláusula rescisória

Prezada Ivia,

Conforme conversado há pouco, gostaríamos de incluir uma cláusula rescisória na nova contratação, considerando que o contrato terá vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por até 10 (dez) anos.

A intenção é prever a possibilidade de encerramento do contrato antes do término da vigência inicial, caso haja necessidade da Administração, sem a incidência de multa.

Nesse sentido, poderia, por gentileza, informar se há algum impedimento para a inclusão dessa cláusula?

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,



SIMÃO PEDRO MIRANDA DE SOUSA

Coordenador de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação - STI
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco B, Sala 210, Brasília (DF)

(61) 2109-5682 | www.gov.br/ana |      / **anagovbr**